



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Bangú • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL N° 170/2014

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior; Área: Relações Internacionais / Subárea: Economia Política Internacional.

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicação Exclusiva / Taxa de Inscrição: 201,00 / Período de Inscrição: 29/07/14 a 29/09/14 / Base Legal: Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012 e 12.863/2013, os Decretos nºs 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nºs 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 1 (uma).

1.2. Remuneração:

Vencimento Básico	3.804,29
Retribuição por Titulação (doutor)	4.540,35
Remuneração Inicial (doutor)	8.344,64

1.3. Área e Subárea

Área: Relações Internacionais / Subárea: Economia Política Internacional.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 2.1. Linhagens teóricas da Economia Política Internacional
- 2.2. Comércio internacional no Pós-Guerra
- 2.3. O sistema monetário-financeiro desde o Padrão Ouro
- 2.4. Empresas multinacionais e a nova divisão internacional do trabalho
- 2.5. Teorias da crise sistêmica mundial
- 2.6. Teoria da dependência e do desenvolvimento
- 2.7. Dinâmica da integração regional
- 2.8. Trajetória do Brasil na divisão internacional de trabalho
- 2.9. Brasil na ordem econômica do século XXI
- 2.10. Governança econômica global: regimes e instituições no século XXI

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- 3.1. AMIN, S. (1976). O Desenvolvimento Desigual. Rio de Janeiro: Forense-Universitária.
- 3.2. ARRIGHI, G. (2007). Adam Smith em Pequim. São Paulo: Boitempo.
- 3.3. ARRIGHI, G. (2012). O Longo Século XX. Rio de Janeiro: Contraponto.
- 3.4. EICHENGREEN, B. (2008). A Globalização do Capital. São Paulo: Editora 34.
- 3.5. FOSTER, J.B.; CLARK, B.; YORK, R. (2010). The Ecological Rift. Nova York: Monthly Review.
- 3.6. FUSER, I. (2012). Energia e Relações Internacionais. São Paulo: Saraiva.
- 3.7. GOWAN, P. (2003). A Roleta Global. Rio de Janeiro: Record.
- 3.8. HELLEINER, E. (1996). States and the Reemergence of Global Finance. Ithaca e Londres: Cornell University Press.
- 3.9. HOEKMAN, B.; KOSTECKI, M. (2001). The Political Economy of the World Trading System. Oxford: Oxford University Press.
- 3.10. HYMER, S. (1978). Empresas Multinacionais. Rio de Janeiro: Ed. Graal.
- 3.11. KINDLEBERGER, C.P. (2000): Manias, Pânico e Crashes: Um Histórico das Crises Financeiras. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira.

- 3.12. LI, M. (2008). *The Rise of China and the Demise of the Capitalist World-Economy*. Londres: Pluto Press.
- 3.13. MARTINS, C.E. (2011). *Globalização, Dependência e Neoliberalismo na América Latina*. São Paulo: Boitempo.
- 3.14. MEADOWS, D. et al. (2005). *The Limits to Growth: The 30 Years Update*. Londres: Earthscan.
- 3.15. MOYO, S.; YEROS, P. (orgs.) (2011). *Reclaiming the Nation: The Return of the National Question in Africa, Asia and Latin America*. Londres: Pluto Press.
- 3.16. VADELL, J.A.; LAS CASAS CAMPOS, T. (orgs.) (2011). *Os Novos Rumos do Regionalismo na América do Sul*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas.
- 3.17. WEIS, T. (2007). *The Global Food Economy*. Londres: Zed Books.
- 3.18. WILLIAMS, E. (2012). *Capitalismo e Escravidão*. São Paulo: Cia. das Letras.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

- 4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao [Edital de Condições Gerais](#).
- 4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.
- 4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 15 de julho de 2014.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor